



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 289/2019/DE-EBSEH

Brasília, 02 de outubro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 289ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 2 de outubro de 2019, às 13:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 288ª reunião;
- 2) Processos 23477.007204/2019-99 e 23477.007209/2019-11: Contratação de empresas especializadas para a realização dos concursos públicos nacional e para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU);
- 3) Processo 23522.001673/2019-10: Proposta de acordo judicial;
- 4) Informe sobre alteração de férias de Diretor e substituição na Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- 5) Informe de férias de Diretor e substituição na Diretoria de Atenção à Saúde (DAS).

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 288ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processos 23477.007204/2019-99 e 23477.007209/2019-11. Aprovadas, por unanimidade, as seguintes contratações, referentes à prestação de serviços técnicos não-

continuados de organização e realização de concurso público da Ebserh: a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista (Vunesp), para o certame do HC-UFU, pelo valor global estimado de R\$ 1.319.000,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil reais); e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), para o certame nacional, para lotação em 36 (trinta e seis) unidades da Rede Ebserh, inclusive a Sede, pelo valor global estimado de R\$ 6.253.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais).

Editadas as Resoluções nº 147/2019 e 148/2019, referentes à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23522.001673/2019-10. Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Consultoria Jurídica, a celebração de acordo judicial referente ao caso disposto no âmbito do citado processo.

Editada a Resolução 149/2019, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processos 23477.007204/2019-99 e 23477.007209/2019-11. A DGP informou que a matéria foi trazida à deliberação da Diretoria Executiva, consoante informe apresentado na 288ª reunião, acerca da contratação de empresas especializadas para a realização dos concursos públicos nacional e para o HC-UFU.

3) Processo 23522.001673/2019-10. Em atenção ao disposto na Resolução nº 55/2013 da Diretoria Executiva (DE), que estabelece a Diretoria Executiva como instância competente para autorizar a realização de acordo judicial de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a matéria foi trazida à deliberação deste colegiado. A Consultoria Jurídica (Conjur) explicou se tratar de processo judicial em que a Ebserh pleiteia o recebimento de valores percebidos por ex-empregado do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), sem a contraprestação de trabalho, no período de abril de 2014 a março de 2015. A sentença foi favorável à Ebserh, determinando ao ex-empregado do HUB a devolução do valor recebido independentemente, com incidência de juros e correção monetária, tendo a parte adversa, então, apresentado proposta de acordo judicial para o pagamento do valor de R\$ 133.470,10 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos) - liquidado pela contadoria judicial, em 24 de julho de 2019 - em 15 (quinze) parcelas iguais de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), resultando no valor total R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). O Setor Jurídico do HUB manifestou-se, nos autos, favoravelmente ao acordo judicial, apontando sua vantajosidade, haja vista que a proposta recompõe integralmente o valor em prazo razoável. Isto posto, a Conjur ratificou a posição de acatar a proposta da parte adversa, desde que o débito seja atualizado até a data do acordo e que cada parcela do débito acordado seja acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 9.649/1997.

4) Informou-se sobre a alteração do período de férias da Diretora de Orçamento e Finanças, Iara Ferreira Pinheiro, que será usufruído de 18 a 28 de novembro de 2019; nesse período, estará à frente da DOF o Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo, em conformidade com o disposto no art. 53 do Estatuto Social da Ebserh.

5) Informou-se também sobre o usufruto de férias do Diretor de Atenção à Saúde, Giuseppe Cesare Gatto, no período de 7 a 16 de outubro de 2019; estará à frente da DAS o Diretor Vice-Presidente Executivo, Eduardo Chaves Vieira, em conformidade com o disposto no art. 53 do Estatuto Social da Ebserh.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO

Coordenadora de Formação Profissional

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 09/10/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 09/10/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 10/10/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 10/10/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 14/10/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 15/10/2019, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 21/10/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 30/10/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/10/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 06/11/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/11/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 07/11/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3267288** e o código CRC **B7A19CB1**.

Referência: Processo nº 23477.010064/2019-36 SEI nº 3267288